

Termo de remissão.

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade e Secretaria da Camara Municipal de Piracicaba,ahi compareceram D. Antonia Stroeder e seus filhas Margarida Stroeder, Luiza Stroeder, Leopoldina Stroeder, Maria Stroeder, Mathilde Stroeder, Guilherme Stroeder e Renato Stroeder, os quaes, tendo requerido a Prefeitura a remissão do terreno de que são fidejussos, situado nesta cidade, á rua Regente Feijó, medindo mil e sessenta e nove metros e meio, quadrados (1.069,5^{m2}), confrontando de um lado com a linha feneira sorocabana, de outro lado com Emilia Pinto e pelo fundo com o sr. Manoel Saraiva, - aprezentados, em virtude de ter sido deferido seu requerimento, recibos da Thezouraria da Camara, de haver pago o imposto de aforamento até ao corrente anno, trinta annuidades de imposto adiantadas, o termo de remissão e dois e meio por cento sobre o valor do immovel e das benfitorias nelle existentes avaliados por 20:695#400, sommando o total da despesa a quantia de 583#400, pelo que a Prefeitura, de accordo com a Resoluçãõ n. 247, de 19. de julho de 1920, concede aos requerentes acima citados, a remissão e posse do terreno acima descripto. Do que para constar, eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara, lavrei este termo, que vai assignado pelo sr. Prefeito Municipal.

Gammel de Cosh New,
Vice-prefeito a exercicio